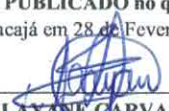


DECRETO Nº 408/2023, DE 28 FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de Fevereiro de 2023.**


LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2023-2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 da Comissão Eleitoral Organizadora de 31 janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para biênio 2023-2025, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Marinalva Silva Martins
Suplente: Valdirene Barros da Silva

Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP

Titular: Zenilda Vieira Silva
Suplente: Elenice Oliveira da Costa

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA

Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jaciane Sousa Oliveira

Representante da Pastoral da Juventude

Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Carolina Vitória de Souza Martins

Representante da Igreja Batista Missionaria da Amazônia de Pacajá - IBMA

Titular: Jose Nilton Brandão da Silva
Suplente: keylla dos Santos Reis

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucimar Vitor Rangel

Suplente: Jucélio Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Goncalves de Sousa Silva

Suplente: Josiane Fraga Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Dalilla Brito Aguiar

Suplente: Carmelia Cruz dos Santos da Silva

Representante da Secretaria Municipal Cultura

Titular: Antonio Marcos de Souza Veras

Suplente: Taina Kelle Alegário de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Nataniela Natália de Lima

Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.



PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o Nosso Povo
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal